

O Dia

Matutino — Semanário

Expediente

DIRETOR-REDATOR — LEÃO MONTEIRO

ASSINATURAS:

1 ano	Cr.\$ 150,00
1 ano—remessa via aérea	250,00
Número avulso	2,00
Número atrasado	3,00

Prêços para anúncios e publicações:

Páginas internas, por centimetro de coluna	8,00
Páginas externas, idem, idem, idem	12,00

NÃO ACEITAMOS ANÚNCIOS NA 1ª PAGINA

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS PELOS CONCEITOS EMITIDOS NOS ARTIGOS ASSINADOS DÊSTE JORNAL NEM OS ENDOSSAMOS

Redação e Oficinas:

Rua Lizandro Nogueira, 1384
Teresina — Piauí

CARNAÚBA

BAR, RESTAURANTE E BOITE

Sorvetes - Cremes - Saladas - Doces - Refrescos
Bebidas Nacionais e Estrangeiras

Cozinha moderníssima—Cozinheiro especializado

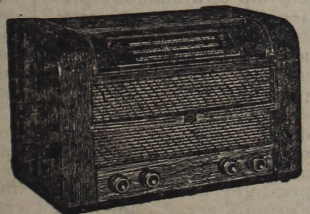
Especialista em banquetes, coquetês, etc.

Instalado em Moderno e Original Prédio à Praça Pedro II

—CARNAÚBA—



a mais alta linhagem da moderna eletrônica



Mod. 5075-AV. - Funciona a/ acumulador de 6 volts ou corrente alternada de 90-280 volts. Ondas curtas e longas. 3 faixas. Grande alcance. Consumo reduzido.

Um modelo garantido por "MULLARD". O melhor em sonoridade e acabamento técnico. Durabilidade — Perfeição — Grande alcance e sensibilidade.

Adquira hoje mesmo um rádio

Mullard

DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS

Importadora Zêpaulino Ltda.

CAMPO-MAIOR

— TERESINA

Falência da Companhia de Fiação e Tecidos Piauiense

Juizo de Direito da 4ª. Vara de Teresina

CARTÓRIO DO CÍVEL DO 1º. OFÍCIO

Reabertura de Concorrência

O Sindicato da Massa Falida da COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS PIAUIENSE, na forma do artigo 118 e seus parágrafos, do Decreto—Lei 7.661, de 21 de junho de 1945, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que aceita ofertas para a compra de todos, simultaneamente, ou de cada um dos lotes abaixo discriminados, que constituem o ativo da referida massa falida. As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados ao escritório do Juiz do primeiro officio desta capital serão abertas pelo MM. Juiz às dez horas do dia treze de abril de mil novecentos e cinquenta e três, ficando entendido que no julgamento das propostas haverá o direito de opção entre vender a um só concorrente ou conjunto do ativo ou vender a diversos, separadamente, um ou mais dos lotes referidos, conforme se reputar mais vantajoso, e expresso o direito de aceitar ou não propostas em bases inferiores aos valores abaixo mencionados: 1º LOTE—cinco secretárias de madeira de lei, no valor total de dois mil cruzeiros; uma mesa simples no valor de trezentos cruzeiros, uma estante com sete gavetas, no valor de quinhentos cruzeiros, um balcão de madeira, no valor de quinhentos cruzeiros, um cofre velho, sem marca, no valor de dois mil e quinhentos cruzeiros, uma prensa para o serviço de cópia de correspondência, no valor de duzentos cruzeiros, duas mesas para datilógrafo, no valor total de duzentos cruzeiros, uma máquina de escrever «Remington Rand», no valor de quatro mil cruzeiros, uma dita «Continental» velha, no valor de hum mil e quinhentos cruzeiros, uma máquina de somar, sem marca, n.º 29904, no valor de quinhentos cruzeiros, cinco cadeiras de palhinha, no valor total de cento e cinquenta cruzeiros, uma dita de rodizio, no valor de cem cruzeiros, um tamborete alto, para guarda-livros, no valor de vinte cruzeiros, um estrado para mesa, no valor de trinta cruzeiros, um relógio de parede, no valor de hum mil cruzeiros, dois armários de madeira, embutidos, no valor de cinquenta cruzeiros; um filtro de parede marca «Senun», no valor de cinquenta cruzeiros; uma bacia velha esmaltada, no valor de cinco cruzeiros; um porta-copos de madeira, no valor de dez cruzeiros; três copos de vidro, no valor de quatro cruzeiros e cinquenta centavos; um espelho, no valor de vinte cruzeiros; dois cabides de madeira, com 3 ganchos cada um, no valor total de dez cruzeiros; um espanador, no valor de cinco cruzeiros; uma grade de madeira, no valor de duzentos cruzeiros; dois grampeadores para papel, no valor total de cinquenta cruzeiros; uma máquina para furar papel, no valor de dez cruzeiros; três pequenas balanças de precisão para cálculo do titulo do fio, no valor de trezentos cruzeiros uma balança inglesa para mil quilos, com pesos de 10, 20, 30, 50, 100, 200 e dois de 300 quilos, no valor de dois mil cruzeiros; uma balança de prato para 20 quilos com estojo de pesos, faltando dois pesos de 50 gramas, no valor de quinhentos cruzeiros; uma balança marca «Filizola», no valor de dois mil cruzeiros; uma máquina «Singer» n.º 8124 para costurar sacos, no valor de dois mil cruzeiros; três mesas grandes para depósito de tecido, no valor total de seiscentos cruzeiros; um tamborete de madeira, no valor de dez cruzeiros; uma máquina emetredadeira de tecido, sem marca, no valor de dez mil cruzeiros; uma prensa hidráulica para enfardar tecido, no valor de dez mil cruzeiros um quadro para «ponto» de operário, no valor de duzentos cruzeiros; um cavalete para rolos de tecido, no valor de dez cruzeiros; um cabide com três ganchos no valor de dez cruzeiros; uma serra com 40 discos, marca «Lindgerwood», para descaroçar algodão no valor de vinte e cinco mil cruzeiros; um limpador de algodão marca «Lindgerwood», no valor de cinco mil cruzeiros; um extintor de incêndio marca «Pyrene», carregado, no valor de trezentos cruzeiros; uma rasgadeira para algodão, fabricação de Henry Rog. & Sons & Co. n.º 358, no valor de trinta mil cruzeiros; um batedor grosso para algodão, fabricação de Howard & Bullough — ano 1890, do valor de setenta mil cruzeiros; um batedor médio para algodão, fabricação de Howard & Bullough — ano 1903, no valor de setenta mil cruzeiros; um batedor fino para algodão, fabricação de Howard & Bullough — ano 1890, no valor de setenta mil cruzeiros; uma balança «Salter» n.º 85, para cinquenta quilos, no valor de hum mil cruzeiros; 14 cardas, fabricação Howard & Bullough, — anos de 1890, 1899, 1903 e 1905, no valor total de quinhentos e sessenta mil cruzeiros; dois passadores grossos, fabricação de Howard & Bullough, — anos 1890 e 1895, no valor total de quarenta mil cruzeiros, dois passadores médios fabricação de Howard & Bullough, anos 1890 e 1899, no valor total de quarenta mil cruzeiros; dois passadores finos, fabricação de Howard & Bullough, anos 1890 e 1903 no valor total de quarenta mil cruzeiros; duas maçoqueiras grossas, fabricação de Howard & Bullough — anos 1890 e 1903 no valor de cem mil cruzeiros; 2 (duas) maçoqueiras médias, fabricação de Howard & Bullough—anos 1890 e 1904, no valor total de cem mil cruzeiros—anos quatro maçoqueira finas, fabricação de Howard & Bullough — anos 1890 e 1908, no valor de duzentos mil cruzeiros; nove rings de urdimento, com 284 fusos cada, fabricação de Howard & Bullough — anos 1890, 1895, 1899, 1903, 1904 e 1908 no valor total de quatrocentos e cinquenta mil cruzei-

ros: um ring urdimento de alta estiragem, com 312 fusos, fabricação de Howard & Bullough, 1890 no valor de sessenta mil cruzeiros; seis rings de no valor de sessenta mil cruzeiros, fabricação de Howard & Bullough, anos 1890, 1895, 1899, 1903 e 1904, no valor total de trezentos e sessenta mil cruzeiros; uma noveleira pequena, sem marca, no valor de hum mil cruzeiros; uma máquina de fazer punho para rede, no valor de hum mil cruzeiros; uma máquina de fazer cordões para rings, no valor de quinhentos cruzeiros; um cilindro para polir rolos, no valor de quinhentos cruzeiros; uma cortadeira de couro, no valor de duzentos cruzeiros; uma prensa para colamento de couro, no valor de duzentos cruzeiros; um tórno para encapamento de cilindros, no valor de quinhentos cruzeiros; um armário de madeira, no valor de trinta cruzeiros; um tamborete, no valor de cinco cruzeiros; duas mesas velhas, no valor total de vinte cruzeiros; uma máquina de medir fio, em jardas, no valor de quinhentos cruzeiros; uma máquina para medir mechas, em jardas, no valor de cinco cruzeiros; uma máquina de medir torção do fio, no valor de trezentos cruzeiros; uma balança para titulagem do fio, no valor de trezentos cruzeiros; um tórno de bancada, no valor de quinhentos cruzeiros; uma carreteleira com 228 fusos, fabricação de Howard & Bullough — ano 1890, no valor de quarenta mil cruzeiros; uma carreteleira com 144 fusos, fabricação de John Tatham & Sons Limited, no valor de vinte mil cruzeiros; uma retorceadeira com 120 fusos, fabricação de Howard & Bullough, ano 1897, no valor de quinze mil cruzeiros; três urdideiras de 510 rocas cada, fabricação de Howard & Bullough, ano 1890, no valor de trinta mil cruzeiros; uma urdideira de 510 rocas cada, fabricação de Platt Bross & Co. Ltd., ano 1926, no valor de quinze mil cruzeiros; uma calandra fabricação de Lang Bridge Ltd., no valor de cento e cinquenta mil cruzeiros; dois engomadores, fabricação de Howard & Bullough, anos de 1890 e 1925, no valor total de cem mil cruzeiros; uma conicadeira com 100 cones, fabricação de Foster Machine Co., no valor de oitenta mil cruzeiros; uma secadeira de tambores horizontais, fabricação de Mather & Platt Ltd., no valor de oitenta mil cruzeiros; uma máquina para preparo de goma, no valor de hum mil cruzeiros; quatro remetedores no valor total de oitocentos cruzeiros; uma meadeira para fio, no valor de dois mil cruzeiros, uma mesa de madeira, no valor de cinquenta cruzeiros; 1/5 taeres, fabricação de Howard & Bullough, no valor de novecentos e vinte mil cruzeiros; 33 (trinta e três) taeres fabricação de Henry Liversey Ltd., no valor total de trezentos e trinta mil cruzeiros; dez taeres xadrez para quatro lançadeiras, fabricação de Henry Livessey Ltd. no valor total de cento e cinquenta mil cruzeiros; uma turbina a vapor, fabricação de John Lilly & Sons, no valor de dez mil cruzeiros; uma rasgadeira para algodão, no valor de quarenta mil cruzeiros; um tórno mecânico de 7 metros, no valor de cinquenta mil cruzeiros; um tórno mecânico de 1,5 metros, «Vera Cruz», no valor de vinte mil cruzeiros; uma máquina gigante para furar, com polia, no valor de quarenta mil cruzeiros; uma máquina frezadora «Alnorma», no valor de quarenta mil cruzeiros; um motor elétrico de 10 HP, no valor de dez mil cruzeiros; um motor elétrico de 0,5 HP, no valor de quinhentos cruzeiros; 1 forno para fundição com capacidade para 800 quilos, no valor de cinco mil cruzeiros; um moinho para triturar areia, no valor de três mil cruzeiros; uma forja manual, no valor de oitocentos cruzeiros; uma máquina a vapor de 10 HP, no valor de oito mil cruzeiros, uma safra, no valor de duzentos cruzeiros; dois tornos de bancada, no valor de hum mil e duzentos cruzeiros; um tórno de bancada quebrado, no valor de cem cruzeiros; um ventilador, no valor de mil cruzeiros; uma máquina para fazer cobertura de cardas, no valor de mil cruzeiros; um besouro elétrico, no valor de hum mil e quinhentos cruzeiros; três escadas de madeira, no valor de duzentos cruzeiros; três mil e setecentos cones de papelão para máquina conicadeira, no valor total de setecentos e quarenta cruzeiros; quatrocentos e cinquenta e duas latas de fibra para passadores, no valor de treze mil quinhentos e sessenta cruzeiros; noventa latas de zinco para passadores, no valor de quatro mil e quinhentos cruzeiros; cento e noventa e duas lançadeiras para tear (usadas), no valor total de novecentos e sessenta cruzeiros; cento e sessenta e três rolos para tear, no valor total de ddezesseis mil e trezentos cruzeiros; vinte e dois rolos para urdideira, no valor total de três mil e trezentos cruzeiros; dez linhas de pau darco com 3,35 metros cada uma, no valor de trezentos cruzeiros; dez mil e seiscentos e trinta e seis espulas de trama no valor de dez mil e seiscentos e trinta e seis cruzeiros; dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito espulas de urdimento, no valor de dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros; cinco mil setecentos e oitenta e oito canelas para maçoqueiras (grandes), no valor de onze mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros; seis mil seiscentos e sessenta canelas para maçoqueiras (pequenas), no valor de seis mil, seiscentos e sessenta cruzeiros; oito mil, duzentos e oitenta e oito fio-

Continua na 4a. página

DR EURÍPIDES DE AGUIAR

+ Maria da Graça Falcão Lopes de Aguiar, José Lopes de Aguiar e sra., Milton de Aguiar, Antônio Moraes Correia e sra., e Lidia Lina de Aguiar convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7^o dia, que mandarão celebrar pela alma de seu saudoso espôso, pai e sogro—Dr. Eurípides Clementino de Aguiar, amanhã, segunda-feira, dia, 9. às 6.30 horas, na Igreja de São Benedito.

Desde já, agradecem aos que comparecerem a esse ato religioso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

(Conclusão)

dados de segurança. E porque os perseguidores eram incansáveis e não interparavam, se quer, nas suas perniciosas atividades, viu-se o Prefeito na contingência de fazer uma representação contra os quatro vereadores, que redundou na instauração de um processo, contra os mesmos, por crime de prevaricação.

Portou-se o Prefeito dentro da lei, recorrendo à Justiça, onde se tivessem agido com licitude, isso poderiam provar os citados quatro vereadores, sem procurarem dificultar a ação Judiciária concededora do processo crime, no entanto eis que:

a)—Evitaram, propositadamente, as citações para o processo, como dos autos atualmente no Egrégio Tribunal de Justiça;

b)—Suspensos, provisoriamente das suas funções, constituindo a Diretoria da Câmara àquele tempo, apossaram-se do prédio desta como se fôra ela uma sua propriedade particular, com o propósito de não permitirem funcionassem os seus substitutos legais que, como eles, também foram eleitos, e foram convocados em consequência da suspensão já referida. Foi necessária que a mais alta autoridade Judiciária local expedisse mandado; que foi executado, para entrega do salão da Câmara, aos suplentes convocados e vereador que não foi suspenso;

c)—Desapossados do salão da Câmara Municipal, dali repararam livros de atas e documentos que ainda reteem em seu poder deixando os seus substitutos em situação de desmoralização, perante o povo.

Homens que legislam para um município, assim procederam. Seria de esperar que eles quatro, adotassem atitude de dignidade compatível, com os seus senos de responsabilidades, que confiassem nas leis, que leis também eles as fazem, para seguirem as trilhas, do Judiciário em demanda dos direitos com que se julgam. Preferiam, no entanto, levar à situação de ridículo, tanto a justiça local como os seus substitutos legais.

Não há dúvida, os quatro vereadores procederam de modo incompatível, com o decôro próprio ao exercício das funções. Pelo menos, deveriam dispensar tratamento mais condigno aos seus substitutos legais, que forem eleitos e devem funcionar, quando aqueles, por qualquer motivo, faltam ou se colocam em impedimento.

Considerando, que os atos nesta indicados (representação) colocam os citados quatro vereadores contra o decôro próprio ao exercício das suas funções;

Considerando que a Constituição Estadual, no seu art. 107, comina taxativamente a pena de perda de mandato ao vereador cujo procedimento for reputado, por dois terços da Câmara a que pertence incompatível com o decôro parlamentar;

Considerando que, o referido artigo é "sef executinq", pouco importando, pois, que a Lei Orgânica Municipal haja, ou não incluído mesmo no seu texto, mesmo porque ela apenas pode complementar, mas nunca reformar ou revogar texto constitucional;

Considerando que, na matéria, a decisão da Câmara só pode ser alterada pelo Poder Judiciário, segundo doutrina contra inconstitucionalidades referentes a diversas Leis Orgânicas e Constituições Estaduais de Municípios e Estados Brasileiros;

Considerando que há no caso um vínculo de responsabilidade que atinge os citados quatro vereadores, os quais, por se não estivessem suspensos, como estão, não poderiam deliberar sobre o assunto desta, visto que é defeso ao vereador votar em causa própria ou no seu interesse;

Considerando, daí, que, na aludida situação, os seus suplentes teriam de ser convocados para conhecerem desta, se não ocorresse a suspensão dos aludidos quatro vereadores;

Considerando que o suplente de vereador ou funciona no impedimento do titular do cargo, ou chegar-se-á, praticamente, à paralisação do funcionamento da Câmara.

RESOLVE

A Câmara Municipal de Guadalupe, nesta Resolução que considera sancionada por seu atual Presidente, que a mandará publicar, na forma do costume, DECRETAR a perda dos mandatos dos vereadores Manoel Ribeiro da Fonseca, Gervásio Gonçalves Guimarães, Basiliano da Silva Porto e Joaquim da Fonseca.

Câmara Municipal de Guadalupe, 11 de Fevereiro de 1953.
O Secretário da Câmara o faça executar, publique-se e registre-se

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO

Presidente da Câmara

Numerada, registrada e publicado o presente Projeto de Resolução nesta Secretaria da Câmara Municipal de Guadalupe, aos onze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. Câmara Municipal de Guadalupe, 11 de Fevereiro de 1953.

ANTONIO PINTO SOBRINHO

Secretário da Câmara

Dr. João Crisóstomo e Silva

CIRURGIÃO — DENTISTA

Rua Lizandro Nogueira, n.º 1113 — Telef. 209

Teresina — Piauí

O Que Se Diz

... Que chegou em Teresina o primeiro avião de mantimentos para os flagelados ao Piauí.

... Que referido avião trouxe quatro fardos de Jabá e alguns sacos cujo conteúdo até agora não foi revelado.

... Que o dr. Benjamin pediu ao enviado do Rio, o sr. Saboia, dez mil cruzeiros para construir o serviço de esgoto de Teresina.

... Que pediu, também, um dinheirozinho para concluir a rede elétrica.

... Que o dr. Saboia, em resposta, mandou que o dr. Bafaçu e seu auxiliar Pedro Freitas fossem plantar batatas.

... Que Pedro Freitas, piscando, levantou se para reagir, mas o Gayosão puxou-lhe o paletó.

... Que Pedro Freitas passou um telegrama para o Presidente Vargas, queixando-se das grosseiras recebidas do Saboia.

... Que, segundo dizem, o Presidente Vargas teria lido o despacho telegráfico de Pedro, depositando-o, em seguida, em uma cesta, em que guarda papéis e documentos dos seus adversários.

O histrião de Pôrto

Conclusão

mente nenhuma solução. Por isso é que êle fala em execução fiscal, sem base e sem direito. Nesta altura, aproveitou a oportunidade para desafiar ainda mais Manuel Emiliano da Silva Costa que venha, de público, desfazer as fulminantes acusações que lhe fez o cel. Anfrísio Bastos pela imprensa, em dezembro de 1952. Porque homem de brio faz é assim: quando acusado injustamente, defende-se, com garbo e desassombro, situando as coisas nos devidos lugares.

O falso prefeito tem cometido toda sorte de desatino e arbitrariedade para com a Câmara, desmoralizando-a e deixando de pagar as representações dos vereadores e o vencimento de seu diretor de secretaria. Interessante é a execução fiscal ventilada por Manuel Costa, porque eu, sim, sou credor do Município de mais ou menos Cr\$ 32.000,00, como subsídio de vereador, encontrando-se em igualdade de condições os demais vereadores da oposição. Além disso, tenho de receber dos cofres municipais.

Tôda essa confusão de perda de meu mandato visa, exclusivamente, a colocar em minha cadeira de vereador o suplente Edson Rêgo, o «catavento» e «pau» para tôda obra, capaz de assinar de cruz tôda safadeza e deselegância, contanto que faça parte do racha, embora em proporções menores.

Mas está enganado, totalmente, o regulete, pois não se cassa mandato eletivo com minoria, nem com truculência policial, chicana barata, como quer fazer e vem fazendo.

Essas são as razões que me trouxeram à imprensa para dizer a verdade, escarpando mazelas e arrancando escaras em quem é o autêntico histrião, em seu mais preciso sentido figurado.

Pode ficar certo o sr. Manuel Costa, com sua prosápia de expulso de vereadores do recinto da Câmara, em pleno período legislativo, com todo o aparato bélico, armando soldados da Polícia Militar do Piauí com fuzis de baioneta à vista e reluzentes, que nunca fui vassallo do tenebroso e sangrento reinado da foice e outras coisas muito feias e comprometedoras... que, não obstante dez anos cumpridos, ainda o rendam implacavelmente, «fazendo lhe mossa e delírio».

Pôrto, 28 de fevereiro de 1953.

Atitude Desprezível

Conclusão

recedor, decretando luto oficial por três dias e se fazendo representar, nas cerimônias fúnebres, pelos chefes das casas civil e militar do palácio do govêrno.

Não foi um favor. Mas o gesto do sr. Governador merece os nossos aplausos, porque veio demonstrar que o sr. Pedro Freitas teve a grande virtude de concluir que as homenagens prestadas por seu govêrno ao Dr. Eurípides eram oportunas e justas.

Mas a Prefeitura nada fez. O sr. João Mendes se manteve, como sempre: inimigo. Lá não foi. Não mandou representar. A bandeira só foi hasteada, na Prefeitura, no dia em que se seguiu ao do sepultamento. E fê-lo por obrigação, e em obediência ao decreto do sr. Governador. Em compensação, ordenou que seu serviço José Maranhão colocasse um cartaz, em frente ao «Café Avenida», divulgando um telegrama mentiroso, segundo o qual a eleição do Dr. Eurípides, para presidente do Diretório Regional da Udn, no Piauí, estava sem efeito, porque o mandato do diretório extinto havia sido prorrogado pela direção central do Partido.

Esse insulto baixo foi retirado da praça, em virtude dos repetidos protestos formulados pelo sr. Abdoral Pires e inúmeros populares.

Mas a baixeza não terminou aqui. Continuou e atingiu o jornal «A Cidade», órgão oficial do partido que, por influência do sr. João Mendes, não divulgou o falecimento do grande mé-

dico, do inesquecível político, do extraordinário jornalista, do modelar pai de família, que foi o Dr. Eurípides Clementino de Aguiar.

Em virtude de tais fatos, e diante de atitude tão desprezível, é que, hoje, o sr. João Mendes é, para nós e para os demais piauienses, um homem sem virtudes, sem qualquer qualidade positiva.

É um simples filho do Acre, infelicitando e desonrando o Piauí.

Instituto Batista «Afonso Mafrense»

Realizou-se às 15 horas de domingo passado, com o concurso das mais altas autoridades, professores, estudantes e várias famílias, a inauguração do Instituto Batista «Afonso Mafrense» instalado em amplo prédio próprio com salas arejadas, satisfazendo, assim, plenamente, as exigências pedagógicas, à Rua Olavo Bilac, n.º 3000.

Inicialmente o Instituto funcionará com os cursos de admissão, primário e pré-primário. Conta com o mais selecionado corpo de professores, cuja sabedoria concorrerá para o engrandecimento da estudantada piauiense.

DR. EURÍPIDES CLEMENTINO DE AGUIAR

(Conclusão)

Vão êsses traços ligeiros, que nada dizem do que foi, em cultura e em talento, em ação intrépida e audaz, o homem que o Piauí perdeu numa época em que mais precisava de sua colaboração, para sair do atoleiro — digamos a verdade — do caos, a que submergiu.

Que os mocos sigam o seu exemplo. Sejam continuadores de sua obra. Sejam interpretes do seu pensamento e do seu ideal e o Piauí será salvo. Que êle, mesmo depois de morto, nos auxilie nessa jornada trágica e melancólica.

Crônica Científica O Castigo Legal

Floriano de Lemos

(Da Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro)

1 — A Questão dos Castigos Corporais

Rio de Janeiro, (B.J.I.) — A questão dos castigos corporais, como meio legal de repressão da criminalidade, foi posta novamente em foco na Inglaterra. Sobre o assunto escrevi, nesta mesma folha, longo artigo, que saiu publicado esta semana; e tantos aplausos por ele recebi, que lhe vou consagrar, à maneira de adenda, a presente crônica. A tese é esta: muitas vezes, mais vale dar uma boa surra num malandro ou malfetor do que pô-lo na cadeia por algum tempo.

Realmente, há casos na polícia como o seguinte, de que deu notícia recente telegrama de Belo Horizonte: «Foi preso o larápio Alfredo Paula Pereira, quando assaltava um armazém. Entregando-se tranquilamente à patrulha, ele declarou que a vida na cadeia é melhor do que em liberdade».

Disse mais: «A Casa de Correção é meu hotel de veraneio, onde posso recuperar as forças perdidas na luta pela existência».

2 — O Que se dá nas nossas capitais

Fato inteiramente forado de qualquer dúvida, é que no Rio, em São Paulo e em outras capitais do país, a criminalidade tem aumentado pavorosamente. Tirando as causas gerais, que naturalmente influem, não se pode deixar de considerar que o criminoso, no nosso meio, não teme a ação da justiça.

Bem tratado o gatuno na prisão, com almoço e jantar a horas certas, a Casa de Correção, para ele, vira hotel de veraneio...

As ordens de «habeas-corpus» põem diariamente na rua toda sorte de malfetores. Outros fogem do presidio.

Enquanto isso, um casal, por exemplo, não pode ir ao cinema ou teatro, cuja sessão termine lá para a meia noite. Corre o risco de ser assaltado por dois, três ou mais indivíduos que agem de parceria; o homem é roubado, depois de agredido até ficar incapaz de defender-se e a mulher; esta sofre a maior das injúrias ou infâmias que pode haver no mundo. Isso pode continuar, assim?

4 — É preciso uma providência

Todos sentimos a necessidade de imediata providência eficaz, no sentido de modificar esse horrível estado de coisas. Na Inglaterra, os castigos corporais, como meio legal de repressão ao crime, deram ótimo resultado: surrados os primeiros hooligans (apaches) que foram capturados, a cidade ficou limpa, como por encanto, dos malandros, — vagabundos e sem-vergonhas.

A nossa polícia, como se sabe, castiga certos presos; mas, sendo a providência ilegal, passa por injusta. Aparecem os protestos, a imprensa grita, e a violência (nome que então surge à baila) redonda praticamente numa inutilidade. Mas se o bandido agarrado pela polícia soubesse que iria legalmente apañhar pancada, mudaria o rumo da sua vida. Adotaria outra profissão. Pancada não é brincadeira. Além de tudo, doi.

4 — Um caso passado em nossa casa

No ano de 1915, aluguei uma pequena casa de campo da Boca do Mato, no Meier. A propriedade contava cerca de vinte magnificas mangueiras. Uma noite, voltando tarde da cidade, meu irmão João Baptista (cujo falecimento se deu agora, em fins do ano passado) viu oculto, trepado num ramo de uma das árvores da herdade, cer o indivíduo de seus 20 a 25 anos.

Esse meu mano, tipo de atleta, dotado de invejável força, mandou o sujeito descer imediatamente da mangueira, no que foi obedecido. Então, Baptista amarrou os pés e as mãos do homem, levando-o para um cômodo do quintal onde ele passou a noite.

No dia seguinte, obrigado a fazer de burro, puxando uma carrocinha dentro da qual iam meus dois filhos pequenos, o desgraçado pedia de mãos postas que nós o entregássemos à polícia. Baptista, porém, só lhe deu liberdade, aliás ampla, depois de algumas horas de «serviço», com o «post-scriptum» de mais alguns cachações.

Perdi de vista, como era natural, o castigado. Mas ali por 1930, mais ou menos, fui procurado no meu consultório, do centro da cidade, por um cavaleiro que trazia consigo uma filhinha doente. Feita a consulta médica, deu-se a conhecer: era a estranha visita noturna da Boca do Mato. Pedia-me, de pas-

(Continua na 5a. página)

EMPRESA DE TRANSPORTES AEROVIAS BRASIL S. A.

GANHE TEMPO

com pouca despesa!

Envie pela

AEROVIAS BRASIL

para todo o país

CARGAS E ENCOMENDAS

Entregas rápidas

Linhas para todo o País, ligando o Brasil à Argentina e Estados Unidos e Rep. Dominicana e Surinam Trinidad e Uruguai Venezuela



Para o Sul, para o Centro ou para o Norte, a Aerovias tem sempre um lugar à sua disposição, reservando-lhe e à sua família todos os cuidados necessários para uma confortável e tranqüila viagem.

A sua preferência será sempre um motivo de prazer para nós, porque representa a sua confiança nos nossos serviços.

Agência em Teresina: Alvaro Mendes, nº. 1118 — Fone 692

Escritório de Advocacia

Os Bacharéis HINDEMBURGO DOBAL e GENÉSIO PIRES comunicam que abrirão, brevemente, nesta cidade, Escritório de Advocacia.

Luá na cidade

Hermes VIEIRA

(Continuação do Luá Sertanejo)

Na cidade o luá num é tão belo
Nem seu povo lhe dá muita atenção,
Eles têm casas boa e bons castelo,
E têm mais luz eletre e lampião.

I essas luz, cum seu grande quilarão,
Vai corlando a do luá qui nem cutelo,
I nas rua, ispaado puro o chão,
Num si vê do luá nem um farelo!

I a Lua, disgostosa, triste, chora,
Saluçá cumá faz uma sin-ôra
Condo narma ela sente argum disgosto...

I se vai pura céu assim chorando,
I nos lenço das nuve vai inzugando
As lárquima que corre no seu rosto.

Instituto Batista "AFONSO MAFRENSE"

FUNCIONARÁ A PARTIR DO CORRENTE ANO

CURSOS:

JARDIM DA INFANCIA.

PRIMARIO.

ADMISSÃO

Professores Selecionados

MATRÍCULAS:

Nos seguintes horários:

De 9 às 11 horas, à Rua David Caldas, 195—8, de segundas às sextas-feiras, ou na Secretaria do Instituto, à Rua Olavo Bilac, 3000, diariamente, de 9 às 11 e das 15 às 17 horas.

Abertura das aulas: — 1º. de Março.

Maiores informações—Com o Dr. John Oliver,
À RUA DAVID CALDAS, 195—8.

Esta "casa" também é sua!



Aqui você encontrará também esta "casa" para servi-lo: o nosso Posto de Serviço Esso. Devidamente aparelhado e com pessoal experiente, o nosso Posto de Serviço lhe proporcionará os melhores serviços e os melhores produtos Esso e Atlas para seu carro. Aguardamos a sua visita para servi-lo com prazer.

O progresso do Brasil pede mais estradas pavimentadas.

POSTO MAFRENSE
WILSON PARENTE & IRMÃO
AV. FREI SERAFIM, s/n
TERESINA

BACANAL

Cunha e Silva

Como jovem e na idade em que estou, nunca fui pessimista. Até nos dias amargos para mim, jamais se aninhou no meu espírito pensamento de revolta contra a vida, pois esta, quanto mais dura e tormentosa, mais glórias traz para o homem que sabe encarar-la com coragem e ânimo forte. Mas — otimista que sou — observo a vida e os fatos que nela se desenrolam com absoluto realismo. A morte, para mim, é um fenômeno como outro qualquer. Não me assusto com os fantasmas e pesadelos da vida, nem me dobro aos tabus e bichos papões deste mundo... E por isso não me faltam franqueza e decisão para externar o pensamento sobre o que se passa na vida política, social e administrativa do meu país. Além da crise moral que atinge tôdas as camadas da sociedade brasileira, como reflexo do que se passa na sociedade do mundo contemporâneo, é bem grave a situação política, econômica e financeira do Brasil. E, se não houver reação contra a onda de corrupção político-administrativa que se alastra por todo o país, havemos de assistir, brevemente, à derrocada de nossas instituições democráticas, porquanto a parte mais consciente e esclarecida do povo brasileiro, bem como nossas gloriosas Forças Armadas, não consentirão, em absoluto, que o Brasil continue a ser dirigido da forma em que vem...

No Brasil ainda há gente para arrancar a Nação da bacanal em que se acha.

Somos, realmente, o país do carnaval, sobretudo do carnaval político...

A irresponsabilidade impera por tôda parte. São poucos os homens públicos que se distinguem pela iniciativa e capacidade de trabalho. A lei do menor esforço predomina nas altas e baixas esferas da administração pública. Nosso aparelho burocrático ainda é obsoleto. Perdem-se tempo e energias na resolução de assuntos administrativos. Muito dinheiro da Nação escoa-se indebitamente para os bolsos de espertalhões. Os jornais noticiam constantemente desfalques em repartições públicas. Os inquéritos administrativos não levam peculatórios à cadeia. É verdadeiramente contristador o panorama administrativo do Brasil, e mais contristador ainda é o cenário de sua vida político-partidária. Os políticos, com honrosas exceções, perderam por completo o escrúpulo. O interesse público desapareceu de suas cogitações. E aqueles que demonstram desvelo pela causa pública são até mal vistos pelos *profiteurs* da política.

Demagogos de diferentes categorias divertem as galerias dos nossos parlamentos...

Os partidos políticos dividem-se em alas e sub-alas, que se entredevoram, como cães esfaimados em disputa do osso...

E, como a planta que se estiola e morre à falta d'água e dos raios solares, a democracia brasileira vai-se também aos poucos se debilitando e acabará feneendo à falta de idealismo e patriotismo daqueles que a sustentam e por ela são responsáveis. E, se não se puder salvar a nossa democracia, que ao menos se cuide, quanto antes, da salvação do Brasil, cujos destinos estão entregues a medalhões, que se descuidam do seu progresso e da defesa de suas prerrogativas de nação livre e soberana. Até mesmo a opinião pública nacional está orientada em sentido contrário aos superiores interesses do Brasil. Os brasileiros, radicalmente nacionalistas, são até acusados de comunistas, quando, na realidade, eles querem ver é a grandeza do Brasil e se opõem obstinadamente, tanto aos brasileiros que se inclinam para o lado do Kremlin como aos brasileiros que torcem, fanaticamente, pela Casa Branca e são complacentes com os arreganhos imperialistas dos magnatas de Wall Street.

Loja "Rosemary"

Recebemos um grande sortimento de anéis de gráu para bacharéis, professores e contadores.

Vendas à vista e pelo crediário

Rua Senador Teodoro Pachêco, ns. 1065/1074

Fone 5 2 5

As memórias de Cain

Abel

Conjectura

A propósito da signatária da carta dirigida ao ilustre Deputado Agenor Almeida, de referência ao descaço do líder do Governo. Deputado Santos Rocha, pela sorte dos seus amigos, — mesmo pela daqueles que lhe estão mais ligados, como é o caso da senhora em questão, que se diz até sua comadre, — vem o órgão oficioso, em edições consecutivas, divulgando a instituição de um prêmio de Cr\$ 1.000,00: a quem descobrir o paradeiro da aludida comadre do citado representante.

Já passou, assim, o caso em apêço, a constituir-se num problema em equação, e não somos nós quem se deve propor solução. Também não pomos dúvidas, nós que conhecemos quanto o Deputado Agenor Almeida é ocioso de suas responsabilidades, como do cumprimento dos seus menores deveres, sobre o fato de que não teria feito da tribuna da Câmara a leitura do documento, cuja identificação de quem o firmou serve de objeto a este nosso comentário, se houvesse levantado em seu espírito qualquer desconfiança a respeito de poder não existir a pessoa de nome firmada na aludida missiva.

Em tal emergência, o caso entra a sugerir uma única interrogação, que a vamos usar.

Existirá, em verdade, a comadre do tonitroante Deputado Santos Rocha? — Não e sim, respondemos, pondo em foco uma alternativa.

Na primeira hipótese, poderia ser atribuída a autoria da carta a algum desiludido amigo do Governo, interessado em deprimi-lo mais do que já se encontra, por todos os atos, de si rebaixado, exposto, no mesmo passo, ao desprezo público, o Deputado Santos Rocha, a quem a má sorte em política havia de impor o mortificante e contraproducente empenho de só defender o indefensável. Na última, a infeliz criatura existe não tendo havido, porém, até aqui, meio de se lhe descobrir o destino ou paradeiro.

Nesta altura, impelidos por um alto sentimento de humanidade, lembramos ao Sr. Chefe de Polícia uma perigosa pista, — a *gestapo* do Major Samuel, já tão notável como forte negação de todas as virtudes e primaz da ignorância na esfera de todos os conhecimentos.

Se não nos quiser ouvir, seguindo-a, é bem possível que dentro em breve seja encontrado o cadáver da desventurada comadre do Deputado Santos Rocha, já reduzido a arcaboço.

Falência da Companhia de Fiação e...

(Continuação)

etes para filatórios, no valor de oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros; cinco mil, cento e sessenta e nove carreéis para carrelleira, no valor de dez mil trezentos e trinta e oito cruzeiros; duzentos e seis penes usados para tear, no valor de dois mil e sessenta cruzeiros; setenta e quatro correias para fusos de fiação, no valor de trezentos e setenta cruzeiros; trezentos e dez quilos de cano de 2 até 3,5 polegadas, no valor de dois mil oitocentos e trinta cruzeiros; materiais diversos e peças sobressalentes no almoxarifado, conforme auto de arrecadação de bens, (fls. 318 a 347 dos autos), no valor total de trezentos e noventa e oito mil, oitenta e sete cruzeiros e noventa centavos; um prédio de sólida construção, parte com tecto metálico, compreendendo uma área coberta de 5.552,75 metros quadrados, situado à rua Joaquim Ribeiro, 607-N, nesta cidade de Teresina, avaliado em hum milhão e novecentos mil cruzeiros; Direitos de ação e de crédito sobre as seguintes contas inscritas nos livros da falida: Duplicata nº. 3540, contra Gonçalo Barbosa Soares, de Palmeiras, no valor nominal de quatro mil, oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e oitenta centavos; Duplicata nº. 3295 contra Duraal Freire Filho, firma falida de São Luiz do Maranhão (títulos nos autos da falência do devedor), no valor de sete mil novecentos e vinte e nove cruzeiros Duplicata nº. 2687 contra Firmino Inácio Bezera, do saldo de hum mil e noventa e dois cruzeiros; Jatura nº. 3754 (ignora-se o paradeiro da duplicata) contra Jonas Bonfim, de Balsas, no valor de quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros; Duplicata nº. 3140 contra Souza & Lima, de Miguel Alves, do saldo de doze mil cruzeiros; Duplicata 3170 contra Rafael de Oliveira Santos, em processo de reajustamento pecuniário, no valor de sete mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros e sessenta centavos; Duplicata nº. 3186 cort a Milcíades Pereira da Silva, do valor de oito mil, noventa e quatro cruzeiros e sessenta centavos; Duplicata nº. 3217 con-

(Continua na 6a. página)

O castigo legal...

(Conclusão)

sagem, que agradecesse a meu irmão o bem que tinha feito quinze anos atrás. Tomou juízo, para sempre.

Abandonou as más companhias. Passou a ser um homem trabalhador e ordeiro, o que talvez não lhe tivesse acontecido, caso fôsse levado para o xadrez, onde ninguém tinha o direito de dar-lhe pancada...

Para Protesto

EDITAL

Em meu Cartório se encontra para ser protestada por falta de aceite e pagamento, uma promissória já vencida do valor de Cr.\$3.000,00, contra o srs. Francisco Matos e João de Deus Filho, em favor do Banco do Brasil S/A., e, de como o devedor não seja encontrado nesta cidade, pelo presente Edital o chamo e intimo para o pagamento daquele título ou dar as razões porque não o faz, ficando desde já cientificado do protesto.

Teresina, 19 de fevereiro de 1953

Luiz Paiva e Silva

Pelo Oficial

Em meu Cartório se encontra para ser protestada por falta de pagamento, uma promissória, já vencida do valor de Cr.10.000,00 contra os srs. Salustiano Ribeiro da Silveira, João Moraes de Lemos e José Felix da Silva, em favor do Banco do Brasil S/A., e, de como os devedores não sejam encontrados nesta cidade, pelo presente Edital o chamo e intimo para o pagamento daquele título ou dar as razões porque não o faz, ficando desde já cientificado do protesto.

Teresina, 26 de março de 1953.

Luiz Paiva e Silva

Pelo Oficial

Morais S. A.

SECÇÃO INDUSTRIAL

Usinas «São José e «Coroa»

Beneficiamento de algodão, fabricação de sabões— Moraes, Piauí, Rajada e Colorido—refinação de cera de carnaúba, extração de óleos vegetais

SECÇÃO DE EXPORTAÇÃO

Algodão, Babaçu, Tucum, Mamona, Oiticica, Cera de Carnaúba e Óleos Vegetais

Agentes Gerais, no Piauí, de THE TEXAS COMPANY (S. A.) Ltda.

FILIAIS EM:

Teresina, Floriano, Campo-Maior e Piri-piri

Rua Cel. Ribeiro, n.º 480 — End. Telegr. MORAIS — Caixa Postal, 30

PARNABA

PIAUI

DR. CLIDENOR DE FREITAS SANTOS

Reabriu sua clínica neuro-psiquiátrica

CONSULTÓRIO:—Rua Miguel Couto — 139—N

Não há mal que sempre...

(Conclusão)

soma de trabalhos prestados ao partido, foi oficializada, no seu desastrosado governo. Aliás, a imoralidade não é nova. Surgiu, logo após a sua posse e vinha sendo executada com muita reserva e debaixo de todo sigilo.

Pedro Freitas, porém, para mostrar que braço é braço, resolveu escandalizar o caso. E nos últimos dias do mês de fevereiro, ordenou que seu capataz da Fazenda, o habilíssimo financista Zecamilo, abrisse os cofres do Estado aos seus parentes e aderentes, para o pagamento de seus vencimentos e gratificações atrasadas.

Dizem que a farra foi grande, e dela saíram de panças cheias os amigos pessoais do governador e os daqueles que lhe rendem vassalagem, em Karnak. Os demais se limitaram a assistir ao lautíssimo banquete, sem que, ao menos, tivessem direito às sobras.

Não citaremos os nomes dos felizardos. Afinal de contas, sobre eles não recai nenhuma culpa. Foram receber o que era seu. A medida que Pedro Freitas adotou de não pagar aos outros é cousa que não os atinge, é vício que não inventaram, é delito para o qual não concorreram, é uma imoralidade, cuja responsabilidade apenas pode ser atribuída ao chefe do executivo e ao seu capataz da Fazenda.

A eles, sim, cabe toda a censura e a merecida repulsa dos homens de bem. É claro que, com as nossas críticas, não esperamos que Pedro Freitas mude de orientação e imprima, em seus atos públicos, certo cunho de moralidade e justiça.

O nosso pobre governador é tão fraco, que estamos inclinados a acreditar que dele iremos receber, de futuro, castigos mais severos e injustiças ainda maiores, pois o homem, no governo, perdeu tudo, inclusive a capacidade de concluir que o Estado não é propriedade sua, e que os bens públicos não pertencem a grupos insulados, porque resultam do trabalho de

todos. Dois anos de graves sofrimentos ainda nos esperam. Se tivermos disposição e não perdermos a nossa confiança em Deus, não pereceremos no desastre. Sairemos vitoriosos, porque o mal não resiste ao bem, a mentira não sobrepuja a verdade.

Não há mal que sempre dure.

MERCÊDES

No dia 18 de fevereiro pretérito, nasceu em Ribeiro Gonçalves, na residência de seus pais a interessante menina que, na pia batismal, receberá o nome de Mercedes, filha do nosso amigo Otilio Antunes, comerciante naquela cidade do Sul do Estado, e de sua Exma. esposa D. Ana Antunes.

Aos dignos pais de Mercedes, apresentamos as nossas felicitações.

Cartas do Rio

Sr. Redator de «O Dia»

A política piauiense, ao que parece, vai tomar outro rumo, com o desaparecimento do Dr. Eurípedes de Aguiar.

A imprensa carioca noticia a morte do grande e ilustre piauiense, prestando-lhe a última homenagem.

A colônia piauiense chora a perda irreparável. O grande político orientou e defendeu os direitos do povo do Piauí, quase meio século.

A demora do reconhecimento do Diretório recém eleito é motivada pela contestação de autoria do dep. Demerval Lobão, a qual foi encaminhada ao relator designado, para emitir parecer sobre o reconhecimento do diretório regional do Piauí, de conformidade com o art. 11—letra D, dos Estatutos da União Democrática Nacional. Essas informações nos foram dadas por pessoas insuspeitas, que ouviram do próprio Presidente da Udn Nacional, sr. Odilan Braga.

Demerval tentou, mais uma vez, com a chicana referida, ver se consegue salvar o seu amo da situação crítica em que se encontra.

O Diretório Nacional encaminhou a contestação, mas não pôde e nem deve julgá-la favorável, pois o referido documento vem contrário aos princípios democráticos, desrespeita as leis e fere o direito soberano das maiorias.

Demerval sabe que, politicamente, está morto, como sabe também que o seu amo, o senador das Pubas, não poderá jamais disputar sua reeleição para o senado, de forma que tenta toda sorte de indignidades, para ver se obtém uma forma de salvação.

Com a morte do Dr. Eurípedes, a Udn está estacada e só resta uma esperança—com o desgozo do sr. Pedro Freitas, as mortes feitas pela gestapo do major Samuel—unir os homens de brio a uma coligação, em oposição ao regime de terror, implantado em nosso infeliz Piauí.

O heróico povo piauiense saberá, nesta hora de fome, misérrimas, desfalques e crimes, unir-se, para expulsar das posições de mando os déspotas que infelicitam o nosso Piauí, tão digno de melhor sorte.

Cordialmente,
Januário BARRENSE

RAIOS X

Dr. A. Baião Azevêdo — Dr. Lucídio Portella
Instalações completas para exames de Raios X
Seriografias — Tomografias (Planigrafias)

CONSULTÓRIO. PRAÇA JOÃO LUIZ FERREIRA, n.º 1.342
TERESINA — PIAUÍ

Dr. Luiz Batista

CLÍNICA UROLÓGICA,
MÉDICA E ANDROLÓGICA

Dispõe de todo material necessário para tratamento instrumental, operatório, fisioterápico e diatérmico das doenças dos rins, uréteres, bexiga, próstata e urétra.

Consultório: Rua 13 de Maio-236—N.

Estado do Piauí

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Projeto de Resolução N. 255 REPRESENTAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Guadalupe:— Faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Os vereadores Manuel Ribeiro da Fonseca, Gervásio Gonçalves Guimarães, Basiliano da Silva Porto e Joaquim Gomes da Fonseca, prevaleceram-se das suas funções, para desencadearem a mais tenaz perseguição ao Prefeito deste município, cidadão Firmino Leite de Brito, visando a cassação do mandato deste.

Livros e documentos da Câmara Municipal, que reteem ilegalmente como ainda certidões juntas a autos que ora se encontram no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, de mandados de segurança impetrados pelo Prefeito, comprovam:

a)—Que os votos daqueles quatro Vereadores determinaram a suspensão do Prefeito, do seu cargo, como se fora ele simples funcionário municipal subordinado à Câmara:

b)—Que sistematicamente desaprovaram as contas apresentadas pelo Prefeito, sem consideração aos documentos que as acompanharam, e sem a prudente medida de inquérito administrativo em que pudesse o interessado apresentar defesa ou esclarecimentos:

c)—Que por meios sinuosos e ilícitos eles quatro votaram Orçamento coercitivo para a administração do Executivo Municipal, anulando, por inteiro, o Prefeito, de iniciativa, chegando mesmo ao repugnante ato de suprimirem e sem lei anterior, mais de uma dezena de escolas Primárias Municipais:

d)—Que usaram, na correspondência dirigida ao Prefeito (voto nefasto governo, etc.) termos ofensivos ao decóro parlamentar e ao bom conceito da Câmara a que pertencem:

e)—Que forçaram a cassação do mandato daquele Prefeito sem lhe facultarem defesa prévia ou exame de qualquer papel referente à cassação, tanto que só depois de consumado a mesma (já hoje virtualmente sem efeito, porque foram por esta Câmara aprovadas as contas em que protestavam o seu apóio) dela deram conhecimento ao Prefeito, exigindo que ele transmitisse o cargo ao seu substituto.

Criada pelos citados quatro vereadores, uma situação de verdadeira anarquia, de escândalos sucessivos decorrentes de leis ilegais e impatrióticas que tanto prejudicavam e desmoralizavam a administração municipal desta terra, o Prefeito teve de interpor vários man-

(Continua na 3a. página)

Falência da Companhia...

(Conclusão)

tra Jófilo Moreira Lima, de Buriti Bravo, Ma, do saldo de três mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos; Duplicata n.º 3262 contra Nagib José Buhatem de Códó, Ma, do valor de quatro mil, setecentos e vinte oito cruzeiros e noventa centavos; Duplicata n.º 3297, contra Erotide Pinheiro Dias, desta praça, do saldo de três mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e vinte centavos; Duplicata n.º 3492 contra Hipólito Ribeiro Soares, do saldo de cinco mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta centavos; Fatura n.º 3753, de paradeiro ignorado, contra José Alves Costa, de Balsas, Ma, do valor de seiscentos e quatro cruzeiros; saldos devedores em conta-corrente, dos seguintes: Durval Freire Filho, no valor de setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos; José da Silva Mats, no valor de três mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos; Nagib José Buhatem, no valor de cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos; José Monteiro Pires de Moura, de Recife, no valor de quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e trinta centavos; Luiz Felinto de Melo, de Teresina, no valor de quatro mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos; e finalmente, todos os direitos de ação que competam à massa falida, tais como o de promover anulação de vendas de imóveis feitas no processamento da concordata impetrada pela falida e indicados às fls. 6, título IV — ATOS SUSCETÍVEIS DE REVOGAÇÃO, do relatório do síndico, (Fls. 540 a 553, do 2º volume dos autos da falência).
Soma dos valores dos bens deste lote — seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos. 2º LOTE — duas caldeiras calculadas em 200 HP, cada, com saída de vapor de quatro polegadas, 2 metros de diâmetro, 7,70 metros de comprimento, horizontais; pelo valor total de duzentos mil cruzeiros; duas máquinas motoras conjugadas, com volante de 4 metros de diâmetro e força calculada em 300 HP, pelo valor de trezentos mil cruzeiros; um aquecedor de água para as caldeiras, com quatro metros de altura e 1,20 metros de diâmetro, pelo valor de cinco mil cruzeiros; dois burros para alimentação das caldeiras, pelo valor de seis mil cruzeiros; uma máquina a vapor de 50 HP, pelo valor de trinta mil cruzeiros; uma caldeira para a mesma com bomba alimentadora conjugada pelo valor de dez mil cruzeiros; um burro para fornecimento de água, de 3,5 polegadas, desmantelado, pelo valor de dois mil e quinhentos cruzeiros. Soma dos valores dos bens deste lote—quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzeiros, 3º LOTE—8968 metros quadrados de terreno no 7º e 8º quarteirões da rua Joaquim Ribeiro, fundos com a Avenida Maranhão, ao lado do prédio da fábrica, no prolongamento da rua Benjamin Constant, pelo valor de trezentos e cinco mil e quatro mil e setecentos cruzeiros (Registrado no Livro 3 Q). Fica entendido que se vendem os lotes acima como coisa certa, sendo meramente enunciativas as referências às áreas dos imóveis, não cabendo, outrossim, ao síndico qualquer responsabilidade de ação aqui descritos. No ato de entrega dos direitos creditórios e proponente depositar no cartório acima referido um sinal ou caução de cem mil cruzeiros, que garantirá oferta para os três lotes, ou, respectivamente, de oitenta mil cruzeiros, quinze mil cruzeiros e cinco mil cruzeiros, para o primeiro, segundo e terceiros lotes, ficando esta oferta for aceita e não efetuado o pagamento até três dias após a expedição do alvará. Os bens à venda estão situados à rua Joaquim Ribeiro, n.º 607-N, nesta cidade de Teresina, onde serão entregues sede de sua Agência nesta praça à disposição dos interessados, na 910, tocos os dias úteis, das oito às quatorze horas, à exceção dos sábados. Teresina (PI).

Pelo BANCO DO BRASIL S/A—Teresina (PI)

Adolfo Costa Basílio da Silva—Síndico

Recado do Recife

A convocação extraordinária

Otilio Neiva Coêlho

RECIFE, fevereiro (via aérea) — Li hoje na imprensa que a Assembléia Legislativa do Piauí, havia sido convocada extraordinariamente. Somente os indígenas e sonhadores poderiam ter ilusões sobre a convocação extra da nossa Câmara, pois o que a experiência tem demonstrado é que os representantes do povo estão dominados por uma espécie de «amok» suicida, procurando, entre todas as fórmulas, aquelas que mais contribuam para gerar, lá fora, mal estar e descrédito de referência ao Poder Legislativo.

Não adianta estar a opinião pública martelando na necessidade de que o Legislativo pautе suas atividades dentro de uma linha de compostura e limpeza: a insensibilidade da sua maioria não tem limites e o que se vê é esta avalanche de descompassos e loucuras dos que olham somente a hora presente, sem refletir nas perigosas consequências e reflexos das atitudes desviadas.

Para que esta convocação? Em sã consciência ninguém poderá apresentar uma só razão ponderável que a justifique.

O noticiário, telegráfico fala-nos de um complemento de votação de lei. Nada há de moralmente sólido nesta iniciativa. Até parece pilhéria. A Assembléia passou o ano todo num «dolce far niente» e não se deu um passo acertado.

Creio mesmo que se o povo fôsse esperar a defesa da Assembléia estaria liquidado: porque até agora só temos visto assaltos ao Tesouro, vale dizer, portanto, à bolsa do povo, de sorte que a coletividade dispensaria gostosamente esta defesa singular.

Se os convocacionistas alguma vez pensassem na sorte do povo, o seu dever seria evitar esta sangria desafortada do Erário, dando em tudo exemplo de poupança, de economia, de austeridade em face do Tesouro.

São estes desvios do Legislativo que podem levar o país ao suicídio, pela atrofia e aniquilamento das liberdades. É isso, pois, que gera um ambiente hostil à Câmara e à representação e no dia em que o Legislativo - poder desarmado - não contar com o prestígio da opinião, será fácil a qualquer aventureiro derivar para os golpes e o arbitrio, entre aplausos da coletividade que, iludida, acredita ser esta a melhor maneira de amparar seus interesses tão mal defendidos.

Um legislativo que teima em abrir brechas na solidez de sua força moral perante a Nação cava a própria ruína, sua e dos regimes e das Instituições.

Quando Belmaceda, no Chile, investiu contra o Congresso, o mundo assistiu a esta coisa magnífica e sugestiva: o país inteiro pegou em armas, postando-se ao lado do Legislativo e levando o ditador à derrota, porque o Congresso Chileno, jogando apenas com a força de sua austeridade e da sua lisura, encontrava na solidariedade coletiva a razão de ser de sua sobrevivência.

O golpe de 10 de novembro de 1937 decorreu suave porque se criara (porque o Executivo criara) a noção, junto ao povo, de sua inutilidade, de seus desserviços, de sua excrescência e inoperância. Tememos pela sorte do regime porque o Legislativo brasileiro é quem mais trabalha pelo próprio amesquinamento, através de atitudes como esta, em que é possível enxergar tudo, menos interesse pelo Estado.

Depois, quando a imprensa condena estes desmandos, os autores das lúgubres trapanças se tomam de uma candura de mártires, alegando que somos nós os demolidores do prestígio do Legislativo quando, na verdade, a raiz do mal está na própria representação que tão deslavadamente assume atitudes contrárias à moralidade pública, em petulante desafio à reação popular, justamente revoltada com tanta desenvoltura e descaso.

CONTABILIDADE

Se vossa senhoria desejar um perfeito serviço de Contabilidade em geral e contratos sociais, procure o **ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTABIL**, com sede provisória à Rua Lizandro Nogueira, 888-Fone 636, em Teresina—Pi.

Dr. Joaquim Lustosa Sobrinho

Advogado

Escritório à rua Álvaro Mendes, 1464 - Teresina

Cataventos

Bombas para água
Descascador de arroz
Trituradores
Máquinas de cortar raiz
Engenhos para cana
VENDEM

Neves & Cia.

Av. Getúlio Vargas, 71

PARNAIBA

Rua Coelho Rodrigues, 1226
TERESINA

Rádio Difusora de Teresina Ltda.

Convocação

O Superintendente da Rádio Difusora de Teresina, Ltda., convida os senhores sócios cotistas desta sociedade, para uma reunião de Assembléia Geral, a realizar-se hoje às 20 horas, na rua Areolino de Abreu, 1.157, para tomarem conhecimento do balanço, eleição dos Diretores, Conselho Fiscal e de diversos assuntos de interesse geral.

Teresina, 15 de março de 1953.

Astrolábio Paiva e Silva—Superintendente

Amigo da capital, do interior e de outros Estados, saiba escolher o seu hotel hospedando-se no

HOTEL FREITAS

Recentemente instalado em prédio novo, amplo, higiênico e confortável, dispõe de quartos individuais e para casais.

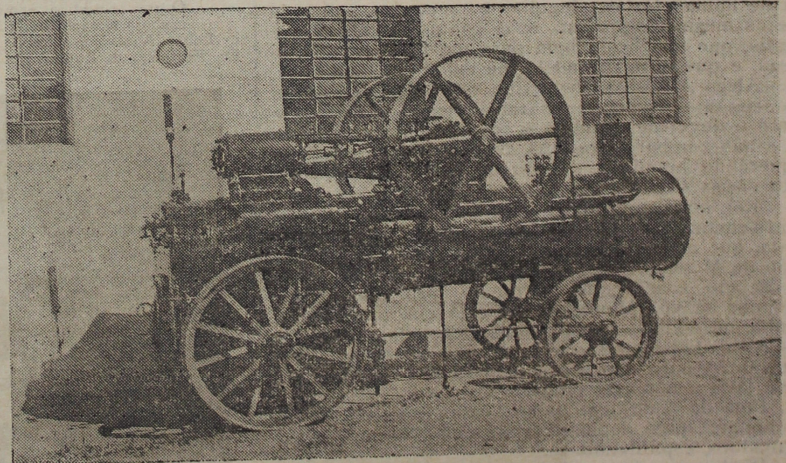
E você vai ficar satisfeito porque será atendido cordialmente, com asseio e prontidão.

Proprietária: FILOMENA FREITAS

RUA ÁLVARO MENDES, 859, perto do Hotel Glória.

Locomóveis Mernak

PARA A INDÚSTRIA E PARA A LAVOURA (De 5 a 120 HP)



Distribuidores Exclusivos:

Estabelecimentos James Frederick Clark S.A. (Casa Inglesa)

Manteiga REAL

Artigo de Superior Qualidade

Produto de Salgado Irmão & Cia. Ltda.

Agentes: CARVALHO & CARVALHO LTDA.

RUA SENADOR TEODORO PACHECO, N. 971—993 — FONE 567

O Hístrião de Pôrto

Antenor Fortes Rodrigues

Manuel Emiliano da Silva Costa, o homen inescrupuloso que pisa nos pagos de Pôrto, entendeu agora de ser a «palmatória» do mundo, arrotando grandeza, equilíbrio moral, serenidade de ânimo, como se, efetivamente, patrocinasse o bem, o justo, o direito, o humano, o nobre, o elegante, o decente, quando, na realidade, é a personificação acabada do absolutismo, da violência e da irresponsabilidade, motivando tudo isso a cassação do seu mandato de prefeito, em dezembro de 1951, como medida de higiene moral e administrativa.

Se não, vejamos os fatos em sua crueza e exatidão.

Com o título POLÍTICA DE PÔRTO e sob a responsabilidade de Manuel Costa, insere no jornal «O DIA», de 15/2/53, de Teresina, publicado está um amontoado de calúnias e difamações contra minha pessoa, falseando-se assim a verdade e procurando-se inverter um tenebroso estado de coisas, com a mais revoltante e clássica desfaçatez.

Os telegramas que passei para as autoridades estaduais e federais não podem ser desmentidos por ninguém, por nenhum homem da mais rija fibra moral, quanto mais em se tratando do falso prefeito Manuel Costa, que, de tanto falsoar a verdade, já caiu no fôssido do descrédito e da moralização, do ridículo e da vaia coletiva.

«Não há nem nunca houve falta de garantia na cidade de que venho sendo o dirigente político e administrativo. Ainda desta vez a Câmara Municipal teve tôdas as garantias para se reunir e deliberar».

Estas afirmações não se sustentam diante do que se tem verificado em Pôrto, dado o clima de insegurança e intranquilidade reinante no seio da família portuense.

Um vereador, homem digno e honrado, foi barbaramente agredido em via pública, às 11 horas do dia, homens pobres e indefesos têm sido desalmadamente espancados e seviciados, outros têm mudado de residência até, pressionados pelo tacão do prepotente Manuel Costa e pela truculência da policia local.

Isso ninguém pode contestar, pois tudo foi divulgado dentro e fora do Estado, a bem da verdade e para resguardo de direitos.

Não houve pro êstos de vereador pessedista na última reunião da Câmara, porque quem lá se apresentou, trovejantemente, foi Manuel Costa, ameaçando céus e terras, com o propósito deliberado de acovardar os vereadores que não rezam por sua cartilha de linhas tortas, fugidias e rasuradas, a fim de que os mesmos aprovelem suas contas escabrosas e ilegais, que não ficam bem para um homem que se preza, e que tanto pesadelo lhe estão causando.

Alega o falso prefeito que está sendo preterido em seus direitos pela Câmara Municipal, quando êle tem é o dever de acatá-la e respeitá-la por força de lei, e não zombar da mesma, desrespeitando suas leis e querendo humilhar os vereadores, como já tem feito várias vezes.

Foi, com supréza, que li no «Jornal do Piauí» esta semana, as declarações insôssas de Manuel Costa, que me vai processar criminalmente na jurisdição de Miguel Alves, cabeça desta Comarca, pondo de lado a ação que corria no fóro de Barras. Pelo que se vê, Manuel Costa está em uma corda bamba, ou melhor, como galinha degolada, balançando, desajeitadamente, e sem saber o que fazer, visto que não há cura nem remédio para seu triste caso, que é fatal e não está longe.

Pula de galho em galho, como miacaco doído por bonana, para depois cair no chão, como jenipapo maduro, espatifando-se.

Perdeu a ação civil de rescisão do contrato e indenização por perdas e danos, vai perder a outra de ação criminal e perderá tantas quantas intentar contra mim, fundamentando-se, é claro, como até agora se tem limitado, no embuste, na mentira organizada, na vilania, em tôda sorte de baixaza e indignidade, porque o direito, a justiça, não serve nem servirá jamais de escudo para as falcatruas e malbarato da coisa pública, como vem fazendo, despudoradamente, o espertalhão de Pôrto.

O ponto alto da incrível representação a que me reporto, é no que me fere, frontalmente, não só como político, mas, sobretudo, como cidadão.

Diz Manuel Costa que sou devedor em mora da fazenda municipal, o que não é verdade, como me explico:

A 26 de julho de 1951, a Câmara Municipal de Pôrto votou a Lei nº11 que, numa base de 50 o/o, fazia bonificação a todo devedor do município. Amparado por êsse dispositivo constitucional, várias vezes me tenho dirigido à Prefeitura, com o fim de saldar a conta de que fala Manuel Costa, sem obter infeliz-

(Continua na 3a. página)

O Nosso Destino

Adhemar de Barros

“**TÉCNICA** se torna particularmente significativa num país como o Brasil, cuja história se dilata mais na direção do futuro do que na direção do passado. Por maior que tenha sido o nosso passado, por mais heróico e admirável que se apresente, é certo que não galgamos o apogeu da nossa existência histórica nas tranqüilas épocas da exclusiva economia agrícola e da indústria do artesanato.

O Brasil terá que viver integralmente o seu destino histórico nos atormentados dias da grande indústria. Sem a técnica e sem a industria, a solução dos problemas sociais não se apresenta hoje possível, sob o ponto de vista das necessidades econômicas.

O mínimo suficiente para cada um viver, tal como tinha sido estabelecido e definido por São Tomás, exige agora uma alta produção industrial, uma criação de utilidades em grande escala, a fim de que parte considerável da sociedade não se veja privada dos meios de uma existência decente, sem os quais a própria vida espiritual não é possível. Porisso à técnica e à ciência que os produzem está reservado o trabalho de resolver os problemas sociais mais imediatos, que são os problemas de ordem econômica”.

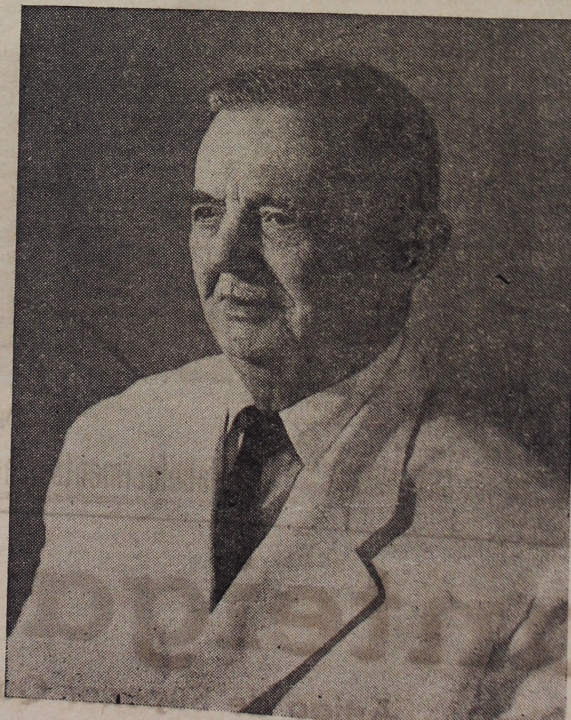
O Dia

Órgão Independente, Noticioso e Político

DR. EURÍPIDES CLEMENTINO DE AGUIAR

Resgistamos pesarosamente, o inesperado desaparecimento do muito digno jornalista, Dr. Eurípides Clementino de Aguiar, nosso conspícuo amigo e batalhador destemido na política piauiense, cujas escritas mereceram sempre, entre os mais bem conceituados articulistas, lugar de destaque.

O grande médico, expirou, às 20,30 horas do dia 2 deste mês. Embora maranhense, filho do Desembargador Helvídio Clementino de Aguiar e de D. Genovefa de Lobão Aguiar, nascido a 19 de janeiro de 1880, na cidade de São José dos Matões, era, todavia, o Dr. Eurípides de Aguiar, um autêntico piauiense, dado os relevantes serviços por êle prestados ao Piauí.



Fez os preparatórios no Liceu Piauiense, matriculando-se depois na Faculdade de Medicina da Bahia, onde concluiu os cursos de Medicina e Farmácia. No curso de Medicina, que terminou em 1902, foi aluno laureado, recebendo o prêmio de viagem à Europa, onde esteve em 1907. Foi êsse operoso cidadão, descendente da mais fidalga estirpe, iniciando a sua carreira política, no começo deste século, Prefeito de Parnaíba e Floriano; governou o nosso Estado, no quadriênio 1916/1920, após esmagadora vitória no pleito daquele ano; representou, em seguida, o Piauí, na Câmara Federal; finalmente, o povo escolheu-o, soberanamente, para representá-lo na Câmara Alta do País.

De 1945 para cá, preferiu êle, lutar ao lado do Brigadeiro Eduardo Gomes. Lutou com tanto garbo em defesa do nosso Estado, que, o nosso povo, jamais o esquecerá. Foi Chefe de Polícia e Secretário Geral no governo do Dr. Rocha Furtado. Foi Presidente e Secretário Geral da UIDN piauiense. Foi eleito, novamente, para a Presidência da UIDN do Piauí, cargo que exercia, quando de sua morte.

O eminente senhor, deixa viúva a Sra. D. Maria da Graça Lopes de Aguiar e os filhos—Drs. Milton Aguiar, Deputado Estadual; José Lopes de Aguiar; Sra. D. Genovefa Aguiar de Moraes Correia, consorte do Sr. Antonio de Moraes Correia, e senhorita Lidia Lina Lopes de Aguiar. Deixando, também, alguns netos e irmãos; destes ressaltamos o

Dr. Crisipo Aguiar, médico, professor catedrático da Universidade da Bahia, e a senhora Elvíra de Aguiar Freire, viúva do Dr. Antônio Freire da Silva. Magestosas homenagens foram prestadas ao ilustre morto. Dentre estas, destacaram-se o concurso de quase todos os teresinenses acompanhando o féreto até o Cemitério de São José, onde se verificou o sepultamento; e os eloquentes discursos pronunciados por elevado número de pessoas amigas e admiradoras; e o decreto do governo do Estado e das prefeituras de Parnaíba, Floriano, Paulistana, Piripiri e União, determinando luto oficial pelo seu falecimento.

(Continua na 3a. página)